



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 615-CONSU, de 05 de maio de 2008.

cria o curso de especialização em saúde da família e comunidade.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07290496-8 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário presentes à sessão realizada no dia 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Estadual do Ceará, nos termos do Processo que a esta integra.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor